

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 127/2009	
INTERESSADO:	Otávio Rios Portela
ASSUNTO:	Pedido de concessão de passagem aérea para realização de estágio de Doutorado em Lisboa.
PROCESSO:	3079/2009

DECISÃO DO PLENÁRIO

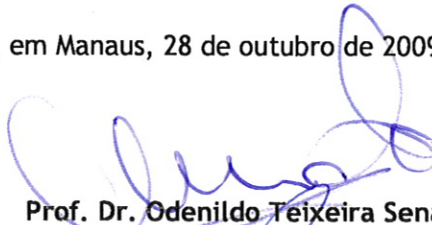
O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:


- a) o pleito formulado pelo professor Otávio Rios Portela, vinculado à Universidade do Estado do Amazonas - UEA, por meio de Carta, visando à concessão de passagem aérea no trecho Manaus/Lisboa/Manaus, a fim de possibilitar estágio sanduíche;
- b) a Portaria 0434/2009 - GR/UEA, que autoriza o afastamento do referido pesquisador para participar de estágio no Programa de Doutorado em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
- c) a necessidade do professor em questão de realizar pesquisa no acervo literário de Raul Brandão, depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa;
- d) a manifestação favorável da Diretoria Técnico-Científica à solicitação em pauta,


DECIDIU:

CONCEDER passagem aérea, no trecho Manaus/Lisboa/Manaus, em favor do professor Otávio Rios Portela, vinculado à Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a fim de possibilitar estágio sanduíche de Doutorado, no período de novembro de 2009 a fevereiro de 2010.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de outubro de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro